



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 484/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

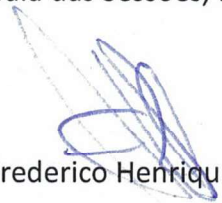
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação da Brigada Municipal dentro da Secretaria de Segurança Pública.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa implantar a Brigada Municipal, que será um importante instrumento de maior proteção da população de Pedro Leopoldo.

A Brigada Municipal visa atuar na proteção pública, em combate a incêndios, salvamentos, acidentes domésticos e ações de defesa civil, buscando auxiliar aos meios de proteção da vida já existentes no município.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador